

PORTARIA PGR Nº 529 DE 13 DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 26, inciso IV, e art. 88 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando a lista tríplice de candidatos ao cargo de Procurador-Geral do Trabalho encaminhada pelo Ofício nº 904/13-GAB, de 8 de agosto de 2013, resolve:

Reconduzir o Subprocurador-Geral do Trabalho LUÍS ANTÔNIO CAMARGO DE MELO ao cargo de Procurador-Geral do Trabalho, para um mandato de 2 (dois) anos, contados a partir de 22 de agosto de 2013.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

Publicado no Diário Oficial da União nº 156 de 14/08/2013, seção 2, página 55.

